



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 2407 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que consta no processo nº 23411.003020/2017-52,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 19/11/2017 até 18/05/2018, a prorrogação do contrato de PAULO EDUARDO BODZIAK JUNIOR, contrato 82/2017, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação pelo Mestrado em Filosofia, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, área: Filosofia, para o Campus Colombo.


ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas